



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21/05/2018

As 15:15 hs sob N.º 133

[Assinatura]
SECRETÁRIA

APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 073/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

13	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.02	DIVISÃO DE TURISMO		
27.813.0032.2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO		
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
FONTE:	000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	12.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

13	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.02	DIVISÃO DE TURISMO		
27.813.0032.2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.39.00	650	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.000,00
FONTE:	000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	12.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2018.

[Assinatura]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 17 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 073/2018, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesa **4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. Tal despesa se faz necessária para empenhar contrapartidas de futuras obras na divisão de turismo, mediante convênios firmados em parceria com o Ministério do Turismo.

Sendo assim estamos enviando o referido projeto a esta Casa de Leis, para que assim seja Votado, para que possamos realizar as adequações necessárias no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.